



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

## PORTARIA Nº 3980/2024

14.03.2024

Concede férias proporcionais a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

**Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira**, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08.07.2002, Art. 74, com suas alterações posteriores, bem como Processo nº 205/2023 – SRH, de 24 de novembro de 2023 e Processo nº 039/2024 – SRH, de 13 de março de 2024, e,

CONSIDERANDO, a Portaria nº 3912/2023, de 01 de dezembro de 2023 que concede férias proporcionais a Servidora Pública, referente ao Período Aquisitivo de 03.10.2022 até 02.10.2023,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder 15 (quinze) dias restante de férias a Servidora Pública Municipal **Sra. LURDETE FATIMA SOSTER CIGERCE**, cadastrada sob a matrícula nº 7711, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídos no período de **18 de março de 2024 até 01 de abril de 2024**, referente ao Período Aquisitivo 03.10.2022 até 02.10.2023.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 14 de março de 2024.

*Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira*

**Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira**  
Prefeita Municipal

### **PUBLICADO NO** **Jornal Tribuna Regional**

Edição nº 2282 Pág.: 5A  
Data: 16 / 03 / 2024. *[Assinatura]*

### **PUBLICADO NO** **DIOM/PR**

Edição nº 2983 Pág.: 215  
Data: 18 / 03 / 2024. *[Assinatura]*



**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO**  
**DECRETO Nº 132/2024**  
 DE 12 DE MARÇO DE 2024.

Súmula: Abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento Geral do Município de Barracão no valor de R\$115.000,00(cento e quinze mil reais), conforme especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BARRAÇÃO e autorizada pela Lei Municipal nº 2390/2023, de 8 de Dezembro de 2023,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 115.000,00(cento e quinze mil reais), para as seguintes dotações(orçamentárias):

14.000 - SECRETARIA DE FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
14.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
PROPOSTA SOCIAL BARRAÇÃO	
8.244.11.2048.3390.000000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA E SIMILAR	R\$ 10.000,00
14.000 - SECRETARIA DE FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
14.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
PROPOSTA SOCIAL BARRAÇÃO	
8.244.11.2048.3390.000000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$ 100.000,00
14.000 - SECRETARIA DE FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
14.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
PROPOSTA SOCIAL BARRAÇÃO	
8.244.11.2048.3390.000000000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$ 50.000,00
14.000 - SECRETARIA DE FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
14.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
PROPOSTA SOCIAL BARRAÇÃO	
8.244.11.2048.3390.000000000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$ 50.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos disponíveis do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 6.320/04):

0000.0000.01.01.00.00.0000	001 - Reserva Contábil	R\$ 50.000,00
0000.0000.01.01.00.00.0000	002 - Reserva Contábil	R\$ 50.000,00
0000.0000.01.01.00.00.0000	003 - Reserva Contábil	R\$ 15.000,00

Art. 3º - Ficam contabilizadas as matas da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2024 e do Plano Plurianual 2022-2026, em valores iguais aos alterados nos artigos anteriores nos respectivos processos, inscritos na seguinte rubrica, para fins de atualização de balanço patrimonial e demonstrações contábeis, em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 2390/2023:

0000.0000.01.01.00.00.0000	001 - Reserva Contábil	R\$ 30.000,00
----------------------------	------------------------	---------------

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor no dia de sua publicação, assim efetiva a partir de 12 de Março de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Barracão / PR, 12 de Março de 2024.

**ESTADO DO PARANÁ - MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO SUL**  
 Súmula de Pedido de Autorização Ambiental - Município de Bom Jesus do Sul-PR, CNPJ 01.612.443/0001-04, torna público que requereu ao Instituto Ambiental do Paraná, a Autorização Ambiental para execução da obra de Pavimentação em TST em estrada rural do município, no trecho da estrada localizada entre as Comunidades da Linha Boa Esperança até a Linha Boa Vista do Capanema. Bom Jesus do Sul - PR, 14 de março de 2024.

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO**  
 EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2022, CONTRATO Nº 123/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR. CONTRATADA: FÁBIO FIUZA SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA. OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de Transporte Escolar dos alunos matriculados na Rede Pública de Ensino do Município de Barracão/PR. VALOR: Fica incluído ao contrato o valor do presente termo aditivo de R\$: 174,599,20 (cento e setenta e quatro mil, quinhentos e noventa e nove reais, com vinte centavos). PRAZO: Fica prorrogado a vigência do contrato para mais 150 (cento e cinquenta) dias, vigorando até 15 de setembro de 2024.

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO**  
 EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL: Nº 20/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR. OBJETO: Aquisição de materiais esportivos que serão utilizados nos eventos e manutenção das atividades esportivas, desenvolvidas pela Secretaria de Esportes do Município de Barracão/PR. CONTRATO: Nº 69/2023. CONTRATADA: ESPORTIVA RV LTDA ME. VALOR: Fica incluído ao contrato o valor do presente termo aditivo de R\$ 4.309,00 (quatro mil e trezentos e nove reais). PRAZO: Fica prorrogado o prazo do contrato por mais 12 (doze) meses vigorando até 30 de março de 2025. CONTRATO: Nº 70/2023. CONTRATADA: JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS ME. VALOR: Fica incluído ao contrato o valor do presente termo aditivo R\$ 2.665,91 (dois mil seiscentos e sessenta e cinco reais com centavos). PRAZO: Fica prorrogado o prazo do contrato por mais 12 (doze) meses vigorando até 30 de março de 2025. CONTRATO: Nº 71/2023. CONTRATADA: DIST. DE MAT.DE ESCRIT.AMERICANSUL LTDA ME. VALOR: Fica incluído ao contrato o valor do presente termo aditivo de R\$ 8.487,60 (oito mil quatrocentos e oitenta e sete reais com sessenta centavos). PRAZO: Fica prorrogado o prazo do contrato por mais 12 (doze) meses vigorando até 30 de março de 2025.

**ESTADO DO PARANÁ - MUNICÍPIO DE PINHAL DE SÃO BENTO**  
 EXTRATO DE CONTRATO. O Município de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO com base na Lei Federal nº 14.133/21 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 22 de 2024. OBJETO: CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO. "Contratação de empresa especializada para execução de projeto elétrico de entrada de energia, no município de Pinhal de São Bento/PR, conforme projetos em anexo e descrição", conforme Processo de dispensa nº 01/2024. CONTRATADO: E.A.F. SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA. VALOR CONTRATADO: R\$ 114.118,45 (cento e quatorze mil, cento e deztois reais e quarenta e cinco centavos). DATA DA ASSINATURA: 05/03/2024. RECURSOS:

Dotação	Conta de Despesa	Conta de Renda	Funcional Programática	Fundo de Recurso	Restrição de Despesa	Orçamento de Exercícios Anteriores
	2024	8011	07.004.15.752.1501.2057507		4.4-50.51.00.00	Recursos de Exercícios Anteriores

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal. PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias após a assinatura do contrato. PRAZO DE VIGÊNCIA: 366 dias. Pinhal de São Bento, 05/03/2024. PAULO FALCADE DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - MUNICÍPIO DE PINHAL DE SÃO BENTO**  
 TERMO DE RATIFICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO - PROCESSO DE DISPENSA Nº 01/2024. PAULO FALCADE DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo proferido pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Pinhal de São Bento designada pela portaria nº 2.892/2024 resolve: Com fundamentação no art. 75 inciso I da Lei Federal nº 14.133/21 RATIFICAR HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade Processo de Dispensa nº 01/2024 referente à "Contratação de empresa especializada para execução de projeto elétrico de entrada de energia, no município de Pinhal de São Bento/PR, conforme projetos em anexo e descrição", em favor das empresas conforme abaixo:

COTE 1 - E.A.F. SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Preço Total
1.13562	1,00	SERV	114.118,45	114.118,45
TOTAL: 114.118,45				

Do objeto da licitação, estando em conformidade com o Processo de Dispensa nº 01/2024 datada de 05/03/2024. A execução do serviço objeto da presente licitação será de 180 (cento e oitenta) dias conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato. Pinhal de São Bento - PR, 05/03/2024. PAULO FALCADE DE OLIVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - MUNICÍPIO DE SALGADO FILHO**  
**EDITAL Nº 02. 14 DE MARÇO DE 2024 - DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS Nº 01/2024.** O Prefeito Municipal de Salgado Filho, no uso de suas atribuições legais e considerando o conteúdo do item 3, do Edital nº. 01/2024, torna público os candidatos com inscrições deferidas ou indeferidas:

Nº da inscrição	Nome Completo	Nota Geral	Situação
1	Arnettes Eduardo Schwinge	8.503,801	Deferida
2	Julie Helmann	13.955.740-3	Deferida
3	Rosângela Maira Ferreira de Silva	10.584.845-6	Deferida
4	Letícia Karina Favaretto Mattana	094.736.769-60	Indeferida
5	Claudete de Costa	0.601.074-2	Deferida
6	Fabiana Aparecida Cavalheiro Baumgarten	9.886.930-1	Indeferida
7	Patrícia Carniel	8.587.614-5	Indeferida
8	Alessandra Simoni Pires	14.658.746-9	Deferida
9	Thayana Bianca Bourhardt	15.575.674-8	Deferida
10	Fabiana Aparecida Cavalheiro Baumgarten	9.886.930-1	Deferida

A Homologação Final das Inscrições do Processo de Seleção de Estagiários, será divulgado no site oficial do Município de Salgado Filho, bem como publicado no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Paraná - AMPE e também no jornal Tribuna Regional na data prevista de 15 de março de 2024 Salgado Filho, 14 de março de 2024 VOLMAR DUARTE - Prefeito

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO**  
 DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 02/2024. CONTRATO: Nº 29/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR. CONTRATADA: DALVAN SCHLOSSER DE FREITAS PALESTRAS ME. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de palestra show motivacional a ser realizada no Município de Barracão PR em data prevista no dia 19 de março de 2024 alusivo a internacional das mulheres, através da secretaria da família e desenvolvimento social, conforme condições quantidades e exigências estabelecidas nos termos de referência. VALOR: R\$. 6.450,00 (seis mil quatrocentos e cinquenta reais). VIGÊNCIA: 01 (um) meses.

**ESTADO DE SANTA CATARNA - MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO**  
 Aviso de Licitação - Processo N.º 23/2024 - Pregão Eletrônico nº 09/2024. O Município de Santa Terezinha do Progresso - SC, torna público aos Interessados que se encontra aberto o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2024 - decorrente do PROCESSO 23/2024, cujo o objeto da presente licitação é A PRESENTE LICITAÇÃO VISA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL TIPO LEO DIESEL S10, COM COMODATO DE BOMBA E TANQUE DE ARMAZENAMENTO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS, PELO PERÍODO DE 01 (UM) ANO, podendo ser prorrogado a critério da Administração Pública, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o Termo de Referência. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h30min do dia 27/03/2024. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08h45min horas do dia 27/03/2024. REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF). PLATAFORMA ELETRÔNICA: http://bnc.org.br/ "Acesso Identificado". MODO DE DISPUTA: ABERTO. Edital completo e informações adicionais poderão ser obtidas no horário normal de expediente pelo fone (49) 3657.0223, ou no site do município www.staterezinhaprogresso.sc.gov.br ou no Setor Administrativo sito Avenida Tancredo Neves nº 337, Santa Terezinha do Progresso - SC, 14 de março de 2024. Márcia Detofol - Prefeita Municipal.

**ESTADO DO PARANÁ - MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS**  
 EDITAL DO PROCESSO DE AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA Nº 001/2024 - ALTERAÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO - AUMENTO DE CARGA HORÁRIA DE SERVIDORES PÚBLICOS Nº 02/2024 - RESULTADO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES. A Prefeitura Municipal do Município de Manfrinópolis-PR, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital de Abertura do Processo de Ampliação de Carga Horária nº 001/2024, resolve: TORNAR PÚBLICA, 1ª A homologação das inscrições e resultado preliminar dos candidatos a alteração da jornada de trabalho, conforme Edital de Abertura do Processo de Ampliação de Carga Horária nº 001/2024, para aumento de carga horária de servidores públicos municipais. 2ª Relação nominal dos candidatos homologados, conforme segue:

Processo nº	NOME	Cargo	Nota
04/1/2024 - SRH - de 14/03/2024	MARCIO DE LIMA WULFF	VETERINÁRIO	37,20

Homologados, em 15 de março de 2024. ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA - Prefeita Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS**  
 PORTARIA Nº 3980/2024 - 14.03.2024. Concede férias proporcionais a Servidora Pública Municipal e dá outras providências. Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08.07.2002, Art. 74, com suas alterações posteriores, bem como Processo nº 205/2023 - SRH, de 24 de novembro de 2023 e Processo nº 039/2024 - SRH, de 13 de março de 2024, e, CONSIDERANDO, a Portaria nº 3912/2023, de 01 de dezembro de 2023 que concede férias proporcionais a Servidora Pública, referente ao Período Aquisitivo de 03.10.2022 até 02.10.2023. RESOLVE: Art. 1º Conceder 15 (quinze) dias restante de férias a Servidora Pública Municipal Sra. LURDETE FATIMA SOSTER CIGERCE, cadastrada sob a matrícula nº 7711, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídos no período de 18 de março de 2024 até 01 de abril de 2024, referente ao Período Aquisitivo 03.10.2022 até 02.10.2023. Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, em 14 de março de 2024. Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL - ESTADO DO PARANÁ**  
 AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 4/2024 - Regido pela Lei nº 14.133 de 1º de Abril de 2021. O Município de Bom Jesus do Sul/PR avisa aos interessados que realizará a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 4/2024, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, no dia 05/04/2024, às 08h30min, que tem por objeto a Contratação de serviços profissionais especializados de capacitação/formação dos profissionais que atuam na rede municipal de ensino. Recebimento das propostas: de 20/03/2024 às 08h00min até 05/04/2024 às 08h00min. Abertura das propostas: 05/04/2024, às 08h15min. Início da sessão de disputa de lances: 05/04/2024, às 08h30min. Endereço: Rua São Paulo, 185, centro. A retirada do Edital poderá ser efetuada através do site www.bl.org.br. Bom Jesus do Sul-PR, 14 de Março de 2024. HELIO JOSÉ SURDI - Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL - ESTADO DO PARANÁ**  
 AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2024 - Regido pela Lei nº 14.133 de 1º de Abril de 2021. O Município de Bom Jesus do Sul/PR avisa aos interessados que realizará o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2024, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, no dia 04/04/2024, às 08h30min, que tem por objeto a aquisição de ar condicionado, materiais e insumos de informática. Recebimento das propostas: de 20/03/2024 às 08h00min até 04/04/2024 às 08h00min. Abertura das propostas: 04/04/2024, às 08h15min. Início da sessão de disputa de lances: 04/04/2024, às 08h30min. Endereço: Rua São Paulo, 185, centro. A retirada do Edital poderá ser efetuada através do site www.bl.org.br. Bom Jesus do Sul-PR, 14 de março de 2024. HELIO JOSÉ SURDI - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - MUNICÍPIO DE SALGADO FILHO**  
 DECRETO Nº 39, DE 14 DE MARÇO DE 2024. Concede Promoção de Classe na carreira para servidora pública municipal integrante do Quadro do Magistério Público Municipal. O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº 01 de 22 de janeiro de 2018, DECRETA: Art. 1º Fica concedido Promoção de Classe na carreira da servidora pública municipal abaixo relacionada, integrante do Quadro do Magistério Público Municipal, conforme dispõe a Lei Municipal de nº 01 de 22 de janeiro de 2018, Anexo "I", que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Salgado Filho.

Servidora	Cargo	Nível/ Referência Atual	Nível/ Referência a Elevar	Matrícula
Adrieli Boff Pallas	Professor de Educação Infantil	EC-02	EC-03	1334

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Executivo Municipal de Salgado Estado do Paraná, ao décimo quarto dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro. VOLMAR DUARTE - Prefeito Municipal



**ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal

Publicado por:  
Jozinei Dos Santos  
Código Identificador:4C343410

**EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**EDITAL Nº 002/2024 – RESULTADO PRELIMINAR DAS**  
**INSCRIÇÕES**

**EDITAL DO PROCESSO DE AMPLIAÇÃO DE CARGA**  
**HORÁRIA Nº 001/2024**  
**ALTERAÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO**  
**AUMENTO DE CARGA HORÁRIA DE SERVIDORES**  
**EDITAL Nº 002/2024 – RESULTADO PRELIMINAR DAS**  
**INSCRIÇÕES**

A Prefeita Municipal do Município de Manfrinópolis-PR, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital de Abertura do Processo de Ampliação de Carga Horária nº 001/2024, resolve:

**TORNAR PÚBLICA**

1º A homologação das inscrições e resultado preliminar dos candidatos a alteração da jornada de trabalho, conforme Edital de Abertura do Processo de Ampliação de Carga Horária nº 001/2024, para aumento de carga horária de servidores públicos municipais.  
2º Relação nominal dos candidatos homologados, conforme segue:

Processo nº	NOME	Cargo	Nota
041/2024 – SRH, de 14/03/2024	MARCIO DE LIMA WULFF	VETERINARIO	37,20

Manfrinópolis, em 15 de março de 2024.

**ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal

Publicado por:  
Susana Francisconi  
Código Identificador:B8A39012

**SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**PORTARIA Nº 3980/2024 - 14.03.2024**

Concede férias proporcionais a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

**Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira**, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08.07.2002, Art. 74, com suas alterações posteriores, bem como Processo nº 205/2023 – SRH, de 24 de novembro de 2023 e Processo nº 039/2024 – SRH, de 13 de março de 2024, e,  
CONSIDERANDO, a Portaria nº 3912/2023, de 01 de dezembro de 2023 que concede férias proporcionais a Servidora Pública, referente ao Período Aquisitivo de 03.10.2022 até 02.10.2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder 15 (quinze) dias restante de férias a Servidora Pública Municipal **Sra. LURDETE FATIMA SOSTER CIGERCE**, cadastrada sob a matrícula nº 7711, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídos no período de **18 de março de 2024 até 01 de abril de 2024**, referente ao Período Aquisitivo 03.10.2022 até 02.10.2023.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 14 de março de 2024.

**ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal

Publicado por:  
Susana Francisconi  
Código Identificador:F0896B84

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA**

**COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**RESOLUÇÃO CMAS Nº 005/2024**

SÚMULA: Dispõe sobre a aprovação da prestação de contas FINAL, do Piso Paranaense de Assistência Social - PPAS I – Expansão referente aos meses de janeiro de 2024 a abril de 2024.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1153/2013 de 20 de agosto de 2013,

CONSIDERANDO a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO a Resolução nº 109, de 11 de novembro 2009, do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS que trata da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS;

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 17.544/2013 que aprova a transferência de recursos do Fundo Estadual de Assistência Social aos Fundos Municipais de Assistência Social;

CONSIDERANDO o decreto nº 8.543/13, que regulamenta a transferência automática de recursos do Fundo Estadual de Assistência Social para os Fundos Municipais de Assistência Social, em consonância com a lei nº 17.544/13;

CONSIDERANDO a Deliberação nº 013/2013 – CEAS/PR, que delibera sobre critérios para hierarquização dos municípios a serem contemplados pelo Piso Paranaense de Assistência Social;

CONSIDERANDO a Deliberação nº 065/2013 – CEAS/PR que aprova a criação do Piso Paranaense e Incentivo;

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Aprovar SEM RESSALVAS a aprovação da Prestação de Contas FINAL do Piso Paranaense de Assistência Social I – PPAS I;  
**Art.2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Marilena, 15 de Março de 2024.

**FABIANA DA SILVA PEREIRA RIBEIRO**

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Marilena-PR

Publicado por:  
Dalvina Teixeira Liberato Alberto  
Código Identificador:3A22F767

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E**  
**PLANEJAMENTO**  
**DECRETO Nº 101/24**

DECRETO Nº 101/2024

SÚMULA: Estabelece a Programação Financeira de Desembolso para o Exercício Financeiro de 2.024, e dá outras providências.

Jose Aparecido da Silva, Prefeito do Município de Marilena, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, etc....

DECRETA: